Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica Nº 14/2025
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI
Codificação da UG no SIAFE	590101
Contratado	JPF CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	23.722.985/0001-64
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO ACESSO E ESTACIONAMENTO DO MIRANTE DE NOSSA SENHORA DOS HUMILDES NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	90 dias
Data de assinatura do contrato	19/01/2026
Valor global	R$ 612.273,15 (seiscentos e doze mil, duzentos e setenta e três reais e quinze centavos).
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	
Signatários do contrato	Pela Contratante: José Ribamar Noleto de Santana Pela Contratada: João Paulo de Figueiredo

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

SECRETÁRIO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1461, datada de 20 de janeiro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025	
Nº do processo SEI	00117.002149/2025-82
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI
Contratado	EMPRESA CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	nº 24.109.950/0001-17

Fundamento legal	A presente contratação decorre do Pregão Eletrônico N.º 90009 e Ata de Registro de Preços N.º 01/2024, fundamentada no Art. 32, IV e §3º, da Lei n.° 13.303, de 2016, art. 4º, IV, e art. 104, §2º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI).
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de uma empresa especializada em desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento/repelência de pombos e controle de larvas para controle de vetores de praga (limpeza de fossas, caixas d'água e cisternas), para garantir o bom funcionamento das atividades institucionais.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	09/09/2025
Valor global	O valor total da contratação é de R$ 92.125,00 (noventa e dois mil cento e vinte e cinco reais).
Signatários do contrato	Pela Contratante: **ELLEN GERA DE BRITO MOURA** Pela Contratada: HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE ETIPIPORTARIA ETIPI.PRES Nº 0173/2025

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 0173/2025

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 45/2025, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 45/2025, firmado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada em desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento/repelência de pombos e controle de larvas para controle de vetores de praga (limpeza de fossas, caixas d'água e cisternas), para garantir o bom funcionamento das atividades institucionais.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
VANESSA AUGUSTA SANTOS E GOMES	0372826-9	Gestora	ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC/CGFCC
ADELAIDE DE ALMEIDA SANTOS	0429348-7	Fiscal	ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC/PROT
MARIA BELO BARBOSA SILVA	0378876-8	Fiscal	ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC
PÂMELA BARRETO DE SOUSA	0385868-5	Fiscal	ETIPI-PI/PRES/DAF/GAC
LYD NEIA DOS REIS SILVA	0378868-7	Fiscal Suplente	ETIPI-PI/PRES/DAF

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 09 de Setembro de 2025.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1462, datada de 20 de janeiro de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 130/2024

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001948/2025-11

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE n° 001/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47